

## **Considerações da Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos (ABRANDH) a respeito de pedidos de liberação comercial de espécies de milho transgênico**

Ana Flávia Rocha  
*Advogada, Assistente Jurídica da ABRANDH*

Rogério Tomaz Jr.  
*Jornalista, Assistente em Comunicação da ABRANDH*

A Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos (ABRANDH), organização da sociedade civil de interesse público, atuante em nível local, nacional e internacional na promoção do direito humano à alimentação adequada, vem manifestar sua posição a respeito de pedidos de liberação comercial de espécies de milho geneticamente modificadas, objeto de análise da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio).

Uma vez que o tema em questão guarda relação direta e estreita com a soberania e segurança alimentar e nutricional da nação brasileira, a ABRANDH sente-se na obrigação de registrar suas ponderações a respeito do mesmo.

Sabe-se que o Brasil cultivou, em 2004, aproximadamente 13 milhões de hectares de milho, totalizando cerca de 42 milhões de toneladas produzidas. Quase metade da produção deste grão é voltada ao consumo animal, o que coloca este produto em condição de destaque no contexto da soberania e segurança alimentar e nutricional de nosso país.

Segundo estudos divulgados pelo Greenpeace<sup>1</sup>[1], a quantidade de resíduos de agrotóxicos no milho transgênico é muito maior do que a observada no milho convencional e pode acarretar prejuízos à saúde humana, como náuseas, diarreias, nascimento de fetos prematuros e até abortos. Além disso, os documentos apontam para o risco de aparecimento de ervas daninhas resistentes aos agrotóxicos e para a possibilidade de contaminação de lavouras convencionais por milho transgênico.

A CTNBio não pode ignorar os cada vez mais numerosos casos de proibição do plantio e comercialização de produtos transgênicos verificados em diversos países<sup>2</sup>. O mesmo vale para as decisões judiciais internacionais e vozes da sociedade, inclusive do mercado, que, embora abafadas e escondidas pelos grandes meios de comunicação do Brasil, atestam a incerteza quanto à segurança dos transgênicos para a saúde humana e para o meio ambiente e apontam a preferência por alimentos e produtos convencionais<sup>3</sup>.

Consideramos que a liberação comercial do plantio de milho transgênico no Brasil poderá representar graves danos de contaminação ambiental, trazendo prejuízos econômicos para nossos agricultores, principalmente para os que trabalham com os conceitos e práticas da agricultura camponesa e familiar.

Vale ressaltar que os possíveis impactos advindos do domínio do mercado de sementes geneticamente modificadas por algumas poucas empresas transnacionais são alarmantes, tendo em vista o fato de que estas empresas vêm tentando impor aos agricultores brasileiros uma lógica de dependência total dos seus pacotes tecnológicos, através de contratos com normas para o uso das suas sementes e insumos.

O inegável impacto destas práticas sobre pequenos produtores será enorme, podendo afetar gravemente a soberania e segurança alimentar e nutricional não apenas do Brasil, mas também de países vizinhos.

Ademais, as contaminações ambientais já verificadas em outras culturas ocasionaram sérios prejuízos econômicos para muitos agricultores, uma vez que estes não conseguiram vender seus produtos, em razão dos mesmos estarem potencialmente contaminados, tendo, inclusive, deixado de receber os bônus pagos por produtos convencionais e orgânicos.

Não obstante, vale ressaltar também a importância da biodiversidade como um dos principais requisitos para a soberania e segurança alimentar e nutricional de um país. Neste sentido, os riscos de contaminação trazidos pelos organismos transgênicos, bem como a adoção de um modelo imposto pela padronização dos sistemas produtivos e a conseqüente diminuição do número de espécies e de variedades genéticas das plantas utilizadas pela sociedade representam graves violação ao direito humano à alimentação adequada e ao direito humano ao meio ambiente.

O Estado brasileiro – a partir de tratados, acordos e outros dispositivos internacionais e também tendo em vista as normas internas, como a Constituição federal – tem a obrigação de respeitar, proteger e promover os direitos humanos à alimentação adequada, à saúde e ao meio ambiente.

Neste sentido, a CTNBio, enquanto órgão que integra a estrutura do Estado brasileiro, deve cumprir um papel essencial na defesa destes direitos, através de uma atuação isenta, imparcial, transparente, democrática, participativa e independente. Sobretudo, a CTNBio deve ser conduzida sob a égide do interesse público da nação e não de interesses particulares.

Esperamos e desejamos que esta Comissão não se reduza a uma mera “correia de transmissão” dos interesses das corporações transnacionais de biotecnologia.

A aprovação de atividades ou pesquisas com organismos geneticamente modificados, bem como a liberação do plantio e comercialização dos mesmos, deve ser precedida de estudos e análises criteriosas sobre os riscos à saúde humana, ao meio ambiente e à soberania e segurança alimentar e nutricional, devidamente respaldadas por estudos científicos. E os pareceres e documentações científicas que embasem cada decisão da Comissão devem estar acessíveis à população para conhecimento, questionamentos e sugestões.

Por tudo exposto, para que não seja ferido o ordenamento jurídico brasileiro e para que sejam protegidos e respeitados os direitos humanos de todos aqueles que poderão ser afetados pela possível liberação do milho transgênico, é fundamental:

- (a) que sejam tomadas todas as medidas necessárias para a **adoção efetiva do Princípio da Precaução** no que tange ao plantio e comercialização de transgênicos, como alternativa concreta a ser tomada diante da atual incerteza científica sobre os OGM. Nesse contexto, a realização de estudos e investigações científicas, imparciais e independentes, sobre os riscos ao meio ambiente e implicações dos transgênicos para o consumo humano, antes da liberação do plantio e comercialização destes produtos, deve ser encarada pela CTNBio e pelo Estado brasileiro como pressuposto imperativo para a liberação dos OGM, independentemente do tempo que isto demande;
- (b) que a análise dos riscos à saúde, ao meio ambiente e à soberania e segurança alimentar e nutricional seja complementada pela definição de mecanismos e instrumentos de fiscalização e monitoramento permanente para que seja assegurado que os transgênicos não causem danos à saúde humana e ao meio ambiente;
- (c) que os possíveis efeitos nocivos à biodiversidade bem como os impactos do domínio do mercado de sementes geneticamente modificadas sobre os pequenos agricultores sejam devidamente avaliados;
- (d) que o mercado brasileiro de sementes não seja oligopolizado por empresas estrangeiras e que haja disponibilidade permanente de sementes convencionais para os produtores que optem por estas;
- (e) que seja garantido o respeito ao direito à informação dos consumidores brasileiros no que se refere à rotulagem e informação quanto aos alimentos que

contenham ou sejam produzidos a partir de organismos geneticamente modificados, para que estes possam exercer com autonomia o seu direito de escolha. A instituição e o cumprimento efetivo de um regulamento pleno de rotulagem de produtos transgênicos é imperativa.

(f) que a CTNBio não aprove a liberação do milho transgênico sem que sejam observadas as considerações acima apontadas.

Objetivamente, assim, a ABRANDH se posiciona de forma contrária à aprovação dos pedidos solicitados a esta Comissão e que motivaram a realização desta audiência pública.

Brasília(DF), 13 de março de 2007.

---

<sup>1</sup> Em 2006, o Greenpeace divulgou os documentos: (1) **"Relatório das evidências científicas com as últimas descobertas sobre as medidas de segurança na Áustria para as linhagens de milho geneticamente modificado"**, disponível em: [http://www.greenpeace.org.br/transgenicos/pdf/revisao\\_T25\\_e\\_MON810\\_Austria.pdf](http://www.greenpeace.org.br/transgenicos/pdf/revisao_T25_e_MON810_Austria.pdf) e (2) **"Ciência ruim, decisões ruins - As evidências contra o milho transgênico da Aventis"**, disponível em: [http://www.greenpeace.org.br/transgenicos/pdf/relatorio\\_ciencia\\_ruim.pdf](http://www.greenpeace.org.br/transgenicos/pdf/relatorio_ciencia_ruim.pdf) - Também em 2006, o Greenpeace apresentou o relatório **"Coexistência Impossível"**, mostrando que a contaminação causada pelo milho transgênico na Espanha gerou graves prejuízos para os agricultores. Notícia disponível em: [http://www.greenpeace.org.br/transgenicos/transgenicos.php?conteudo\\_id=2673&sub\\_campanha=0](http://www.greenpeace.org.br/transgenicos/transgenicos.php?conteudo_id=2673&sub_campanha=0)

<sup>2</sup> Ver: (1) **"Juiz suspende vendas de alfafa transgênica da Monsanto nos EUA"**, disponível em: [http://www.greenpeace.org.br/transgenicos/?conteudo\\_id=3150&sub\\_campanha=0](http://www.greenpeace.org.br/transgenicos/?conteudo_id=3150&sub_campanha=0)  
(2) **"Milho transgênico sofre mais uma derrota na Europa"**, disponível em: [http://www.greenpeace.org.br/transgenicos/?conteudo\\_id=3123&sub\\_campanha=0](http://www.greenpeace.org.br/transgenicos/?conteudo_id=3123&sub_campanha=0)  
(3) **"Grécia se posiciona contra transgênicos"**, disponível em: [http://www.greenpeace.org.br/transgenicos/transgenicos.php?conteudo\\_id=2501&sub\\_campanha=0](http://www.greenpeace.org.br/transgenicos/transgenicos.php?conteudo_id=2501&sub_campanha=0)

<sup>3</sup> Ver: (1) **"U.S. Courts Say Transgenic Crops Need Tighter Scrutiny"**, disponível em: <http://www.sciencemag.org/cgi/content/full/315/5815/1069>  
(2) **"Mídia omite decisões judiciais sobre transgênicos"**, disponível em: <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp?cod=423OFC001>;  
(3) **"Exportador rejeita soja transgênica em MT"**, disponível em: <http://www.abrandh.org.br/index.php?arquivo=noticias&artigo=533>;  
(4) **"Pesquisa comprova que soja convencional é mais produtiva que a transgênica"**, disponível em: [http://www.noticiasdoplanalto.net/index.php?option=com\\_content&task=view&id=277&Itemid=43](http://www.noticiasdoplanalto.net/index.php?option=com_content&task=view&id=277&Itemid=43);  
(5) **"Transgênicos e percepção pública da ciência no Brasil"**, disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-753X2006000100005&script=sci\\_arttext&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-753X2006000100005&script=sci_arttext&tlng=pt)  
(6) **"Agricultores alemães são contra transgênicos"**, disponível em: <http://www.espacoacademico.com.br/029/29andrioli.htm>  
(7) **"Pequenos produtores rurais são contra transgênicos"**, disponível em: <http://www.comciencia.br/reportagens/transgenicos/trans04.htm>  
(8) **"O milho transgênico está acabando com os cultivos de milho ecológico"**, disponível em: [http://www.greenpeace.org.br/transgenicos/pdf/el\\_paiz\\_transg\\_cont\\_ecol.pdf](http://www.greenpeace.org.br/transgenicos/pdf/el_paiz_transg_cont_ecol.pdf)  
(9) **"Os efeitos nocivos do cultivo do milho transgênico para o meio ambiente"**, disponível em: [http://www.greenpeace.org.br/transgenicos/pdf/estudos\\_cientificos.pdf](http://www.greenpeace.org.br/transgenicos/pdf/estudos_cientificos.pdf)  
(10) **"Relatório austríaco com evidências científicas sobre riscos ambientais do milho transgênico"**, disponível em: [http://www.greenpeace.org.br/transgenicos/pdf/revisao\\_T25\\_e\\_MON810\\_Austria.pdf](http://www.greenpeace.org.br/transgenicos/pdf/revisao_T25_e_MON810_Austria.pdf)  
(11) Página na Internet da campanha **"Por um Brasil Livre de Transgênicos"**, disponível em: <http://www.aspta.org.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=8>